



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 2-008/2021

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: EXECUÇÃO DAS SEGUINTE OBRAS: RECUPERAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FRANCISCO VINAGRE (LOTE 01) e REFORMA DA PRAÇA DA CRIANÇA (LOTE 02)

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo nº 558/2021 e 559/2021 que resultou na(o) Tomada de Preços nº 2-008/2021, tendo por objeto a EXECUÇÃO DAS SEGUINTE OBRAS: RECUPERAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FRANCISCO VINAGRE (LOTE 01) e REFORMA DA PRAÇA DA CRIANÇA (LOTE 02), no valor final negociado de **Lote 01:** R\$ 408.712,64 (quatrocentos e oito mil e setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) e **Lote 02:** R\$ 448.376,67 (quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Torna público o Aviso de Licitação da(o) Tomada de Preços nº 2-008/2021, no dia 19 de novembro de 2021 e nos demais meios de publicação.



A primeira sessão pública foi realizada no dia 07 de dezembro de 2021 e a segunda sessão pública foi realizada no dia 07 de dezembro de 2021, ambas às 09h e 00min. participaram do certame as empresas constantes na ata de realização da(o) Tomada de Preços nº 2-008/2021.

Realizado o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 07 de fevereiro de 2022.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena-PA, 07 de fevereiro de 2022.

MILSON PAULO MORAES
ALTENHOFEN:889966202
97
Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0082/2021- GPMB